



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSELHO ESTADUAL DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT

RESOLUÇÃO N° 05/2021/CONCIT  
DE 31 DE MARÇO DE 2021

Aprova a transferência de dotação orçamentária para a FAPITEC, no valor de até R\$ 6.494.200,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), durante o exercício de 2021, através da modalidade Destaque Orçamentário.

**O CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CONCIT**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhes são conferidas pela Lei n° 5.772 de 12 de dezembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a necessidade do Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, de regulamentar as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta;

**CONSIDERANDO** que as transferências de dotações orçamentárias entre Órgãos do Estado, quer seja na esfera direta ou indireta, são regulamentadas através de Termo de Cooperação Técnica, modalidade Destaque Orçamentário, conforme LDO 2021, Lei Nº. 8.756, de 28 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 29/09/2020, alterada pela Lei Nº. 8.805, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 22/12/2020;

**CONSIDERANDO** que a Política de Ciéncia e Tecnologia do Estado de Sergipe é implementada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciéncia e Tecnologia - SEDETEC, e operacionalizada pela sua coligada Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no que concerne à concessão de bolsas e auxílios em programas de fomento à Ciéncia, Tecnologia e Inovação - C, T & I;

**CONSIDERANDO** que a SEDETEC, através do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNTEC, se propõe a transferir, em 2021, dotação orçamentária para



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSELHO ESTADUAL DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT

a FAPITEC/SE, objetivando atender ao processo de concessão de bolsas e auxílios em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação - C, T & I;

**CONSIDERANDO** que será firmado entre a SEDETEC e a FAPITEC/SE Termo de Cooperação Técnica, tratando de transferência orçamentária, através da modalidade Destaque Orçamentário, objetivando a implementação do processo de concessão de bolsas e auxílios em programas de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação - C, T & I, no montante de até R\$ 6.494.200,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), durante o exercício de 2021, com recursos oriundos do FUNTEC; e

**CONSIDERANDO** a deliberação adotada em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a transferência de dotação orçamentária do FUNTEC para a FAPITEC, no valor de até R\$ 6.494.200,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), durante o exercício de 2021, através da modalidade Destaque Orçamentário, na forma do Anexo Único.

**Art. 2º** - Esta Resolução é subordinada à legislação referida no preâmbulo, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e produzirá efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CONCIT, em 31 de Março de 2021.

*José Augusto Pereira de Carvalho*  
**José Augusto Pereira de Carvalho**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Presidente do CONCIT



## GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSELHO ESTADUAL DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA – CONCITFUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNTEC  
PLANO DE APLICAÇÃO PARA O DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO 2021  
ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO N° 05/2021/CONCIT, de 31 DE MARÇO DE 2021

RECEITA*	DISCRIMINAÇÃO		
	Projeto	Despesa**	Valor
VALOR EM R\$  FR 0105  6.494.200,00	0068 - Apoio a Divulgação Científica	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	600.000,00
	0073 - Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Apoio Técnico	Outras Despesas Correntes - 3.3.50.00	504.000,00
	0074 - Concessão de Bolsas de Pós-graduação	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	3.185.800,00
	0075 - Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	503.600,00
	0076 - Concessão de Bolsas Especiais e de Atração e/ou Fixação de Doutores	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	400.800,00
	0077 - Auxílio para Realização de Pesquisas e Desenvolvimento e Extensão Tecnológica	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	400.000,00
	0078 - Auxílio para Realização de Pesquisas Científicas e Taxa de Bancada	Outras Despesas Correntes - 3.3.90.00	900.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.494.200,00</b>

(\*) Valores aprovados pela Lei nº 8.819 - Anexo I- LOA 2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no D.O.E de 18 de janeiro de 2021.

(\*\*) Obedecido o limite global das despesas aprovadas pelo CONCIT com esta Resolução, poderão ser feitos remanejamentos nos seus subitens para melhor execução dos projetos/atividades.



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CONSELHO ESTADUAL DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA – CONCIT

*José Augusto Pereira de Carvalho*

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Presidente do CONCIT